TERMO ADITIVO N.º 53/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100131/2025
PREGÃO N.º 60/2025 - PROCESSO N.º 014410/2025

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

RE9AR LTDA., sediada na Rua do Oratório, nº 2.991, Alto da Mooca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.195-100, telefone (15) 99242-3584, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.868.367/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 141.511.710.111, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Aline da Fonseca Moraes, brasileira, casada, empresária, sócia proprietária, residente e domiciliada na Rua do Oratório, nº 2.991, Alto da Mooca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.195-100, portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 43.625.322 SSP/SP e inscrita no C.P.F./MF sob n.º 352.186.238-06,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100131/2025.

1.2. Objeto: Prestação De Serviços Especializados De Manutenção Preventiva E Corretiva De Aparelhos De Ar-Condicionado, Com Fornecimento De Peças E Mão De Obra.

1.3. Assinatura: 06/01/2026.

1.4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

1.5. Prazo de execução inicial: 03/02/2026.

1.6. Prazo de execução final: 02/02/2028.

1.7. Valor total: R$ 184.999,92 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

1.8. Código Orçamentário 3.3.90.39 - Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 do exercício de 2025.

1.8.1. Empenho n.º 2535/2025 – R$ 7.708,33 (sete mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE DA FONSECA MORAES, RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/014410 e o código 6WFRMCJT.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/014410, materializada por: I.L.D.A.S em 03/11/2026 12:44 CPF: ***.138.618-**

TERMO ADITIVO N.º 53/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100131/2025
PREGÃO N.º 60/2025 - PROCESSO N.º 014410/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O presente aditamento constitui a importância total de R$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3.2. O valor mensal do contrato passa a ser R$ 8.145,61 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

3.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente a Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000, garantidas através do Empenho n.º 2120/2026.

3.4. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R$ 191.559,12 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

5.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DA FONSECA MORAES
Data: 03/11/2026 09:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronald Pereira da Silva	**Aline da Fonseca Moraes**
SEMAE	CONTRATADA

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE DA FONSECA MORAES, RONALD PEREIRA DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/014410 e o código 6WFRMCJT.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/014410, materializada por: I.L.D.A.S em 03/11/2026 12:44 CPF: ***.138.618-**

Assinaturas do documento

"053 - Termo Aditivo - RE9AR (Manutenção Ar Condicionado) - CONT100131-25 PP60-25"

Código para verificação:**6WFRMCJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**)em03/11/2026 às 10:24:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:14:41e válido até16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

ALINE DA FONSECA MORAESem03/11/2026 às 09:44:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/12/2025 - 14:03:49e válido até01/12/2026 - 14:03:49.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2025/014410** e o código **6WFRMCJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: RE9AR LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 53/2026
OBJETO DO ADITIVO: O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N. º 100131/2025, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO TERMO ADITIVO
Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente
CPF: 156.609.138-14
Assinatura: _____

Gerência Administrativa e Financeira
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE DA FONSECA MORAES, RONALD PEREIRA DA SILVA, CLAUDIO DO AMARAL, ALICE GUIMARAES GABRIEL, FELIPE GOIS PANDOLFO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/014410 e o código CETQE803.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/014410, materializada por: I.L.D.A.S em 03/11/2026 12:44 CPF: ***.138.618-**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: RE9AR LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 53/2026
OBJETO DO ADITIVO: O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N. º 100131/2025, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE
Pela CONTRATADA
Nome: ALINE DA FONSECA MORAES
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 352.186.238-06
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE DA FONSECA MORAES
Data: 03/11/2026 09:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: ALICE GUIMARÃES GABRIEL
Cargo: Escriturário
CPF: 397.419.808-33
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: FELIPE GOIS PANDOLFO
Cargo: Coord. de Serv. Terceirizados e Zeladoria
CPF: 388.388.478-27
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: CLAUDIO DO AMARAL
Cargo: Auxiliar de Ofício
CPF: 294.216.888-99
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE DA FONSECA MORAES, RONALD PEREIRA DA SILVA, CLAUDIO DO AMARAL, ALICE GUIMARAES GABRIEL, FELIPE GOIS PANDOLFO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/014410 e o código CETQE803.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/014410, materializada por: I.L.D.A.S em 03/11/2026 12:44 CPF: ***.138.618-**

Assinaturas do documento

"053 - TCN"

Código para verificação:**CETQE803**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CLAUDIO DO AMARAL (CPF: ***.216.888-**)em03/11/2026 às 11:35:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em12/08/2025 - 11:14:06e válido até12/08/2028 - 11:14:06.
(Assinatura do Sistema)

RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**)em03/11/2026 às 10:24:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:14:41e válido até16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

ALICE GUIMARAES GABRIEL (CPF: ***.419.808-**)em03/11/2026 às 10:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/07/2025 - 14:53:44e válido até22/07/2028 - 14:53:44.
(Assinatura do Sistema)

FELIPE GOIS PANDOLFO (CPF: ***.388.478-**)em03/11/2026 às 10:12:06 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/07/2025 - 07:41:15e válido até21/07/2028 - 07:41:15.
(Assinatura do Sistema)

ALINE DA FONSECA MORAESem03/11/2026 às 09:44:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/12/2025 - 14:03:49e válido até01/12/2026 - 14:03:49.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2025/014410** e o código **CETQE803** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.